



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. n.º 505/2019/SMA

Carlos Barbosa, 04 de abril de 2019.

Exmo. Sr. Luciano Baroni,
Presidente da Câmara Municipal,
Carlos Barbosa, RS.

Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 28, de 21 de março de 2019, que Autoriza o Poder Executivo a contratar, temporariamente e sob regime emergencial e de excepcional interesse público, 03 (três) Técnicos em Enfermagem.

Senhor Presidente,

Encaminhamos mensagem retificativa ao Projeto de Lei citado, objetivando realizar alteração da data inicial da Campanha Nacional de Vacinação Contra Influenza, conforme solicitação do Ministério da Saúde, sendo que, terá início no dia 10 de abril, e não no dia 15, como constou no Inciso II do Art. 1º da citada Lei.

Atenciosamente,

Evandro Zibetti,

Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Redigido por Marcia Herpich,
Secretaria Municipal da Administração.

